Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1358

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2024 – GM

"Designa o servidor **EDUARDO ALVES VALLE** como Coordenador da Seção de programas em Saúde referente ao combate a Dengue, da Secretaria da Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 05 de março de 2024, o servidor **EDUARDO ALVES VALLE,** Agente de Endemias, matricula 600019, portador do RG nº 9.635.XXX-2/SESP-PR, como Coordenador da Seção de programas em Saúde referente ao combate a Dengue, da Secretaria da Saúde, percebendo Função Gratificada, simbologia FG-8.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de março de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2024 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	04/03/2024	10/03/2024	03	120,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Março de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 001/2024 – SEAMA

"Concessão de diárias"

O Senhor **ADELMO GONÇALVES BARBOSA**, Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
NATALIA REZENDE PEREIRA	CURITIBA-PR	05/03/2024	08/03/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR NA 18º REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO R-20 NA DATA DE 07/03/2024 NO TEATRO SESC VISCONDE DO RIO BRANCO, 969 CENTRO CURITIBA-PR 804100	"I"	500,00
NATALIA REZENDE PEREIRA	CURITIBA-PR	05/03/2024	08/03/2024	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR NA 18º REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO R-20 NA DATA DE 07/03/2024 NO TEATRO SESC VISCONDE DO RIO BRANCO, 969 CENTRO CURITIBA-PR 804100	"I"	300,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 04 de Fevereiro de 2024

ADELMO GONÇALVES BARBOSA
Secretario da Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	**08/2024**
Contratação Direta Nº:	**05/2024**
Modalidade:	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Objeto:	**CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE "TELEFONIA FIXA" PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**
Data de Adjudicação e Homologação:	04/03/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	**OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
CPF/CNPJ Nº:	**76.535.764/0321-85**

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNID	DESPESAS COM TELEFONIA FIXA.	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 04 de março de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 01 E Nº 02, CONTENDO RESPECTIVAMENTE OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS", EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMQC.

Aos **sete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às **nove** horas, no Paço Municipal "29 de Abril", sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em **SESSÃO PÚBLICA**, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**, tendo como secretário o Sr. **João Pedro Piperna da Silva** e membros os Srs. **Marcelo Perez Maciel, Maria Paula Lino Cestak** e **Rodrigo Kozan Xavier**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 254/2023-GM, para proceder ao recebimento dos envelopes de Nº 01 e Nº 02, referente à execução do objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMQC**, a saber, **LOTE 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 6.488,84 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA**. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentou-se como licitantes as seguintes empresas: **[1] ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.826.387/0001-53**, neste ato representada pelo Sr. **Cláudio Fernando Lescano**, portador RG Nº 4978513-5 SESP/PR; e **[2] MONSTER & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.550.926/0001-29**, neste ato representada pelo Sr. **Guilherme Puggina Polegatti**, portador do RG Nº 125657222 SESP/PR; aberta a palavra, porém não houve manifestação; logo após, a senhora presidente solicitou o registro em ata, de que o *Aviso da Licitação* em referência teve a sua publicidade no *Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, Jornal 'Gazeta Regional de Goioerê/PR', Jornal 'Folha de Londrina', no Diário Oficial do Estado, bem como o encaminhamento dos dados da licitação ao Mural de Licitações do TCE/PR*; ato contínuo foram *rubricados os lacres* dos envelopes de Nº 01 e Nº 02 pela comissão de licitação e representantes das licitantes para a verificação de sua *inviolabilidade*. Aberta a palavra, não houve manifestação. Após procedeu-se à *abertura* dos envelopes de Nº 01 contendo os documentos de habilitação das licitantes, onde o seu conteúdo foi rubricado pela comissão e submetido ao exame e rubrica dos representantes credenciados. Aberta novamente a palavra, porém ninguém dela fez uso; logo após a comissão por unanimidade dos seus integrantes deliberou que **análise e o julgamento da habilitação**, serão oportunamente divulgados e encaminhados via e-mail aos participantes, fixado em quadro próprio de avisos existente nas dependências do Paço Municipal "29 de Abril", publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, bem como no Portal da Transparência da Municipalidade (www.quartocentenario.pr.gov.br), e que a data e horário de abertura dos envelopes de Nº 02, contendo a Proposta de Preços das licitantes habilitadas será estabelecida mediante *aviso convocatório* encaminhado via e-mail aos participantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, fixado no quadro próprio de avisos existente nas dependências do Paço Municipal "29 de Abril", publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, bem como no Portal da Transparência da Municipalidade. Nada mais havendo, às **dez horas e seis minutos**, a senhora presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, **João Pedro Piperna da Silva**, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim, pela presidente, membros da comissão de licitação e representantes das licitantes.

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

João Pedro Piperna da Silva
Secretário

Marcelo Perez Maciel
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 05.826.387/0001-53
Sr. Cláudio Fernando Lescano

MONSTER & SILVA LTDA
CNPJ nº 50.550.926/0001-29
Sr. Guilherme Puggina Polegatti

AVENIDA DR° HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

| Página - 1 - de 1 |

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) DAS LICITANTES PARTICIPANTES, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMQC.

Aos **quatro** dias do mês **de março** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às **dez horas e trinta minutos**, no Paço Municipal "29 de Abril", sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**, tendo como secretário o Sr. **João Pedro Piperna da Silva** e membros os Srs. **Marcelo Perez Maciel, Maria Paula Lino Cestak** e **Rodrigo Kozan Xavier**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 254/2023-GM, para proceder à **ANÁLISE E JULGAMENTO** dos documentos de habilitação apresentados na sessão pública de recebimento dos envelopes realizada no dia **07/02/2024**, das seguintes licitantes: **[1] ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **05.826.387/0001-53** e **[2] MONSTER & SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **50.550.926/0001-29;** referente à execução do objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMQC**, a saber, **LOTE 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 6.488,84 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA.** Aberta a sessão, a senhora presidente informou aos demais membros da comissão de licitação, que esta iniciará os trabalhos, analisando detalhadamente os documentos de habilitação apresentados, de acordo com o *edital* da licitação em epígrafe. Aberta a palavra, não houve manifestação. Ato contínuo a comissão iniciou a análise e o julgamento dos documentos das licitantes participantes; dá analise, a comissão **verificou que**:

[1] a licitante **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** não se encontra enquadrada como ME ou EPP e **atendeu** a todas as exigências editalícias; do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, HABILITADA** neste certame.

[2] a licitante **MONSTER & SILVA LTDA**, encontra-se enquadrada na condição de Micro Empresa e **atendeu** a todas as exigências editalícias; do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **MONSTER & SILVA LTDA, HABILITADA** neste certame.

Ante o exposto, a comissão de licitação, por **unanimidade** de seus integrantes, deliberou pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **05.826.387/0001-53** e **MONSTER & SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **50.550.926/0001-29,** conforme julgamento acima. Aberta à palavra e como ninguém se contrapôs à senhora presidente informou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail aos participantes, fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal "29 de Abril", publicado no Órgão Oficial Eletrônico e no Portal de Transparência da Municipalidade. Nada mais havendo a tratar, às **onze horas e quarenta minutos** a senhora presidente deu por encerrada à sessão, de cujos trabalhos eu, **João Pedro Piperna da Silva,** secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente e membros da comissão de licitação.

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

João Pedro Piperna da Silva
Secretário

Marcelo Perez Maciel
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

AVENIDA DR° HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

| Página - 1 - de 1 |

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº. 031/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **WILSON AKIO ABE,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA,** a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. **61.198.164/0001-60**, estabelecida na Avenida Rio Branco, Nº. 1489, Campos Elíseos, complemento: Rua Guaianases, 1238, na cidade de São Paulo, Estado do SP, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 05.380.778-0/SSP-RJ e inscrito no CPF/MF sob Nº. 641.284.587-91, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022-PMQC,** de acordo com os autos do **protocolo nº 139/2024-1** e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela**, **por mais 12 (doze) meses**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGURO PARA DOIS VEÍCULOS NOVOS DA FROTA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, para resguardar o patrimônio público, os passageiros e a terceiros (em caso de sinistro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **18/03/2024**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irreajustável de **3.857,88 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos),** referente às coberturas de seguro para os veículos:

MARCA/MODELO	PLACAS	ANO/MOD.	CHASSI	RENAVAM
VW/GOL 1.0 L MC4	BEX9C71	2021/2022	9BWAG45U1NT003195	01255805428
VW/GOL 1.0 L MC4	RHB3H24	2021/2022	9BWAG45U3NT016434	01260291860

Placas	Cobertura Básica do Casco	Danos Morais	DMT	DCT	APP/DMH	Franquia	Vidros, Faróis, Lanternas e Retrovisores	Assist. 24 Horas	Bônus	Custo Individual por Veículo (R$)
BEX9C 71	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	Normal	Completo	S/ Limite km	**2**	**1.928,94**
RHB3H 24	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	Normal	Completo	S/ Limite km	**2**	**1.928,94**

Coberturas mínimas contratadas:

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, **em até 03 (três) parcelas (30/60/90) dias**, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa" emitida pela administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e mediante apresentação de documento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
101	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 05 de março de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Representante Legal
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
_____
Nome:
CPF:

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMQC**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 254/2023-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar** a(s) seguinte(s) licitante(s), conforme, ata de análise e julgamento:

EMPRESA
- **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.826.387/0001-53
- **MONSTER & SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.550.926/0001-29

E **inabilitar,** conforme ata de análise, a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
-

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 05 de março de 2024

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

João Pedro Piperna da Silva
Secretário

Marcelo Perez Maciel
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024**, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024 **NÚMERO DO PROCESSO Nº 8/2024**
CONTRATADO: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CNPJ:** 76.535.764/0321-85 **OBJETO:** CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE **VALOR TOTAL:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **DATA:** 04 de março de 2024 **FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 04 de março de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1358

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 04/2024

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa PÚBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA CNPJ n° 12.069.749/0001-74, conforme Termo de inexigibilidade nº 04/2024, para: TAXA DE INSCRIÇÃO DE CICERO APARECIDO DORIA NO CURSO **"A FISCALIZAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS E DO PATRIMÔNIO PUBLICO EM ANO DE ELEIÇÕES (PAINEL - A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/21) E SUAS IMPLICAÇÕES)**". os valores da compra serão de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 05 de marco de 2024.

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 04/2024, declarando oficialmente contratada PÚBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ 12.069.749/0001-74, com valor de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 05 de dezembro de 2023.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2023/2024

ATO DA MESA DIRETORA N°05/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
GILBERTO MENDES BATISTA	2,5	1.245,00	06/03/2024	08/03/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "A FISCALIZAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS E DO PATRIMÔNIO PUBLICO EM ANO DE ELEIÇÕES (PAINEL - A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/21) E SUAS IMPLICAÇÕES)".
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.245,00	06/03/2024	08/03/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "A FISCALIZAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS E DO PATRIMÔNIO PUBLICO EM ANO DE ELEIÇÕES (PAINEL - A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/21) E SUAS IMPLICAÇÕES)".
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.245,00	06/03/2024	08/03/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "A FISCALIZAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS E DO PATRIMÔNIO PUBLICO EM ANO DE ELEIÇÕES (PAINEL - A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/21) E SUAS IMPLICAÇÕES)".
LEILA REGINA DONATÁO	2,5	1.245,00	06/03/2024	08/03/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "A FISCALIZAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS E DO PATRIMÔNIO PUBLICO EM ANO DE ELEIÇÕES (PAINEL - A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/21) E SUAS IMPLICAÇÕES)".

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 05 de marco de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1° SECRETARIO

Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR
De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1358

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino